



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata022-2022

1

ATA DA 22ª SESSÃO DE JULGAMENTO EM 25 DE JULHO DE 2022

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura, Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos 51, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Roberto Ribas Tavarnaro, Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Carlos Maurício Ferreira, substituto em exercício, Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani e Thiago Paiva dos Santos. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, substituta em exercício, Eloísa Helena Machado. Às catorze horas, foi aberta a Sessão.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600661-13.2019.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

INTERESSADOS 18 - REDE SUSTENTABILIDADE - DIRETORIO - ESTADUAL - PR

INTERESSADO: KADMO VINICIUS FLAVIO DE LIMA

INTERESSADO: ROZELIA DA APARECIDA DA SILVA PRETKO

ADVOGADA: ROOSEVELT ARRAES

INTERESSADO: VALERIA CRISTINA GUILHERME DE MOURA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, e por maioria, determinou o recolhimento de valores, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Thiago Paiva dos Santos, que declarou voto, acompanhado do Juiz Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral. O Desembargador Fernando Wolff Bodziak declarou voto de desempate.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601050-74.2020.6.16.0028

PROCEDÊNCIA: APUCARANA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: FABRICIO CALDARDO GLADE

RECORRENTE: JOAO CARLOS MORAIS

RECORRENTE: SHIRLEY LUIZ DA SILVA

ADVOGADA: BRUNA DE FARIAS FERREIRA LEITE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata022-2022

2

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

RECORRENTE: MAURO BERTOLI

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

RECORRIDO: FABRICIO CALDARDO GLADE

RECORRIDO: SHIRLEY LUIZ DA SILVA

RECORRIDO: JOAO CARLOS MORAIS

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: HENRIQUE ORLANDO GASPAROTTI

ADVOGADO: ADEMIR SCOLA

ADVOGADO: BRUNA DE FARIAS FERREIRA LEITE

ADVOGADO: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

RECORRIDA: NEUSA FAUSTINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: HENRIQUE ORLANDO GASPAROTTI

ADVOGADO: ADEMIR SCOLA

RECORRIDO: MAURO BERTOLI

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos recursos, negou provimento ao interposto pelo Ministério Público Eleitoral, e, por maioria de votos, deu provimento ao recurso de Mauro Bertoli, Fabrício Caldardo Glade, Shirley Luiz da Silva e João Carlos Moraes, nos termos do voto do Redator Designado, Juiz Roberto Ribas Tavarnaro. Vencido o Relator, acompanhado da Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani. O Desembargador Fernando Wolff Bodziak declarou voto.

SEGREDO DE JUSTIÇA

RECURSO ELEITORAL Nº 0600736-36.2020.6.16.0091

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DR. RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

REVISOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

RECORRENTE: SIGILOSO

RECORRIDOS: SIGILOSO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata022-2022

3

ADVOGADO: THIAGO BUCHI BATISTA

ADVOGADA: PAOLA CANABARRO SANTANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
Sustentação oral do advogado Thiago Buchi Batista.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0000278-27.2017.6.16.0171

PROCEDÊNCIA: ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

RECORRENTE: ROMEU FRANCA DOS REIS

ADVOGADO: MAURICIO HANKE BANDOLIN

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600191-71.2020.6.16.0056

PROCEDÊNCIA: CARLÓPOLIS/PR

RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

RECORRENTE: UMA CARLÓPOLIS PARA TODOS 17-PSL / 43-PV / 45-PSDB / 90-PROS

ADVOGADO: FABIO AUGUSTO ORLANDI DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JAZIEL GODINHO DE MORAIS

ADVOGADO: LAERTY MORELIN BERNARDINO

RECORRIDO: HIROSHI KUBO

RECORRIDA: ANA LUCIA MORENO DA SILVA

RECORRIDA: MARIA APARECIDA MIRANDA

RECORRIDA: VIVIAN MARIANO DA SILVA CUENCA

RECORRIDO: NILTON JOSE TELES

RECORRIDO: WALTER PEREIRA ROCHA

RECORRIDA: SILVANA BANIK ROCHA

ADVOGADO: ALTHAIR PINHEIRO JUNIOR

RECORRIDO: RICARDO JOSE LUIZ

ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO: MARINO TRAIN NETO

RECORRIDO: JORGE COSTA JUNIOR

RECORRIDO: JUSSELEM MARIA COSTA

RECORRIDA: SELMA PEREIRA DE LIMA

ADVOGADO: JORGE ALFREDO COSTA RUBIM



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata022-2022

4

RECORRIDO: JOSÉ ALFREDO DA SILVA

ADVOGADO: OTAVIO SANSEVERINO DE PAULA E SILVA

RECORRIDO: RICARDO GIOVANI LEMES

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e manteve a sentença de improcedência da Ação de Investigação Judicial Eleitoral e, por maioria, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. Vencido o Relator, acompanhado do Desembargador Fernando Wolff Bodziak, quanto à condenação em litigância de má-fé. Sustentação oral do advogado Laerty Morelin Bernardino.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600391-23.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

REQUERENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES DIRETORIO ESTADUAL DO PARANA

RESPONSÁVEL: ENIO JOSE VERRI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

RESPONSÁVEL: ZULEIDE TEREZINHA MACCARI

RESPONSÁVEL: FLORISVALDO FIER

RESPONSÁVEL: EDUARDO AUGUSTO SCIREA

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: FERNANDO CEZAR VERNALHA GUIMARAES

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

RESPONSÁVEL: ARILSON MAROLDI CHIORATO

RESPONSÁVEL: FRANCISCO CARLOS MORENO

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Luiz Eduardo Peccinin.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600318-60.2020.6.16.0039

PROCEDÊNCIA: RESERVA/PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

RECORRIDO: ARLINDO LIMA DE OLIVEIRA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata022-2022

5

ADVOGADO: ARLINDO LIMA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: EDERSON FERNANDO FAGUNDES RODRIGUES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Arlindo Lima de Oliveira.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601049-89.2020.6.16.0028

PROCEDÊNCIA: APUCARANA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

RECORRIDO: VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA

RECORRIDO: GILBERTO CORDEIRO DE LIMA

RECORRIDO: RICARDO APARECIDO DE LIMA

RECORRIDO: APARECIDO ROBERTO DE OLIVEIRA

RECORRIDO: EDUARDO AUGUSTO PIRES CAMARGO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Guilherme de Salles Gonçalves.

SEGREDO DE JUSTIÇA

TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE Nº 0600202-06.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

REQUERENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA

ADVOGADO: GABRIEL FERREIRA DE CRISTO

REQUERIDO: SIGILOSO

ADVOGADO: MARLIO DE ALMEIDA NOBREGA MARTINS

ADVOGADO: DIEGO COSTA SPINOLA

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO

ADVOGADA: JANAINA CASTRO FELIX NUNES

ADVOGADA: CARINA BABETO CAETANO

ADVOGADO: RODRIGO MIRANDA MELO DA CUNHA

ADVOGADA: NATALIA TEIXEIRA MENDES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata022-2022

6

ADVOGADA: PRISCILA ANDRADE
ADVOGADA: PRISCILA PEREIRA SANTOS
ADVOGADA: SILVIA MARIA CASACA LIMA
ADVOGADA: JESSICA LONGHI
TERCEIRO INTERESSADO: SIGILOSO
ADVOGADO: FLAVIO PEREIRA LIMA
ADVOGADO: FABIO TEIXEIRA OZI
ADVOGADO: EDUARDO DAMIAO GONCALVES
ADVOGADO: FERNANDO DANTAS MOTTA NEUSTEIN
ADVOGADO: CASSIO GAMA AMARAL
ADVOGADO: FLAVIO SPACCAQUERCHE BARBOSA
ADVOGADO: ALEX SANDRO HATANAKA
ADVOGADA: MARICI GIANNICO
ADVOGADO: ARTHUR GONZALEZ CRONEMBERGER PARENTE
ADVOGADO: RICARDO SANTOS JUNQUEIRA DE ANDRADE
ADVOGADO: ANDRE CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ MARTINS
ADVOGADA: LINA PIMENTEL GARCIA
ADVOGADO: THIAGO LUIS SANTOS SOMBRA
ADVOGADA: CAMILA ROZZO MARUYAMA
ADVOGADO: RAFAEL SONDA VIEIRA
ADVOGADO: RICARDO CHABU DEL SOLE
ADVOGADA: FERNANDA TEIXEIRA QUINTAO
ADVOGADA: LUIZA BIAGIONI ROTELLA
ADVOGADO: HUGO VASCONCELOS LOULA
ADVOGADA: ROBERTA NOVAES MARCONDES
ADVOGADA: JESSICA TOLOTTI CANHISARES
ADVOGADA: LAIS ROSA BERTAGNOLI LODUCA
ADVOGADA: NAYARA FERREIRA ARAUJO ALVES
ADVOGADA: FERNANDA PASINATO NAUFAL
ADVOGADO: GABRIEL CAETANO VISCONTI
ADVOGADA: CAMILA FERNANDES SANTOS
ADVOGADO: JOAO CARLOS SIQUEIRA RIBEIRO FILHO
ADVOGADA: NADIA SELINGARDI ESPINDOLA VIDOV
ADVOGADA: NATHALIA ROSAL BAPTISTA
ADVOGADO: TOMMY SOBOTKA COHEN
ADVOGADA: VICTORIA BEATRIZ ROSSI AMATO
ADVOGADA: ANDREA GUIMARAES GOBBATO
ADVOGADA: BEATRIZ GUTHMANN SPALDING



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata022-2022

7

ADVOGADA: EDUARDA VICTORIA LIMANI BOISSON MOTTA

ADVOGADA: GIOVANNA MILANEZ TAVARES

ADVOGADO: GUSTAVO VIEIRA DE SOUSA

ADVOGADA: LUIZA DA COSTA LAVIERI

ADVOGADA: LUIZA RODRIGUES TEIXEIRA DE MELO

ADVOGADA: PAULA LEITE DE CARVALHO

ADVOGADA: PRISCILA HIRSCHHEIMER

ADVOGADA: RENATA PAIVA GONCALVES LEAL

Julgamento suspenso, em face de pedido de vista do Desembargador Presidente Wellington Emanuel Coimbra de Moura, para proferir voto de desempate, com retorno para o dia 01.08.2022.

Encerrada a Sessão de Julgamento, foi designado o dia 27 de julho de 2022, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão de Julgamento virtual.

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta e seis minutos do dia 25 de julho de 2022, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária,
lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 25 de julho de 2022.

DES. COIMBRA DE MOURA
Presidente